



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 002/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 76/2014, Processo nº 23205.004059/2014-33:

I. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Ronaldo Daros, Pedagogo, Siape 1906874;
- b) Gestor Suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- c) Fiscal Titular: Patricia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- d) Fiscal Suplente: Tania Fenner Grutzmann, Assistente em Administração, Siape 1795067.

II. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- d) Fiscal Suplente: Fernando Cesar Rosset Biazin, Assistente em Administração, Siape 1779183.

III. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: Fabio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073;
- c) Fiscal Titular: Leide Graciela Blanco Mattje, Nutricionista, Siape 1767130;
- d) Fiscal Suplente: Giuliano Kluch, Assistente em Administração, Siape 1783945.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros, semi-perecíveis e produtos para suco) para uso nos Restaurantes Universitários dos *Campi* Cerro Largo/RS, Erechim/RS e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Chapecó/SC, 14 de janeiro de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

